

DIRETORIA-GERAL**Atos da Presidência****Portarias****Delegação de Competência. Diretor-Geral. CIEE****PORTARIA Nº 375 TSE**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 do Regulamento Interno da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral para assinar Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 104/2011, referente à contratação do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 232/2013 - CPADI**

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1349-15.2012.6.00.0000 BRASÍLIA-DF
REQUERENTE: PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA (PCO) - NACIONAL
ADVOGADOS: IRACEMA SANTOS DE CAMPOS E OUTROS
MINISTRO MARCO AURÉLIO
PROTOCOLO: 38.450/2012

DESPACHO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2012 - DILIGÊNCIA.

1. O Gabinete prestou as seguintes informações:

O Partido da Causa Operária apresentou a prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2012 (folhas 2 a 23 e mídia de folha 25).

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias, em exame preliminar (folhas 30 a 33), apontou a necessidade do cumprimento das diligências listadas às folhas 32 e 33, sugerindo, para tanto, a concessão do prazo de 72 horas, conforme disposição contida no artigo 47, parágrafos 1º e 2º, da Resolução/TSE nº 23.376/2012.

O processo encontra-se concluso a Vossa Excelência.

2. Intimem o requerente, para o cumprimento das diligências indicadas pelo setor técnico, no prazo de setenta e duas horas, a teor do disposto no artigo 30, § 4º, da Lei nº 9.504/1997 e no artigo 47, § 2º, da Resolução/TSE nº 23.376/2012.

3. Publiquem.

Brasília, 1º de agosto de 2013.

Ministro MARCO AURÉLIO

Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 233/2013 - CPADI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1312-85.2012.6.00.0000 BRASÍLIA-DF
REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA (PRP) - NACIONAL
MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA
PROTOCOLO: 37.212/2012

DESPACHO

Cuida-se de prestação de contas do Diretório Nacional do Partido Republicano Progressista (PRP) referente à arrecadação e à aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2012.